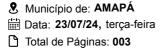




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017





Prefeitura Municipal do Amapá – AP Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: 23 de julho de 2024

LINK DA PUBLICAÇÃO: https://pma.app.br/hGiJ9

RESUMO

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de convênios e dá outras

providências.

Tipo de Publicação: PORTARIA

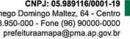
Tipo de Arquivo: Nomeação

Nº da Publicação: 012 Ano: 2024

Setor: GAB/PMA









N° 245, DE 27 DE MARCO DE 2017

 $\overline{\mathbb{H}}$





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12-GAB/PMA, DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, o Senhor CARLOS SAMPAIO DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora Patrícia dos Santos Chaves Favacho, portadora do CPF 009.358.022-31, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Convênio nº 033/2023- SDC/GEA.

Art. 2º A execução do convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal nomeada por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ JOCELYN GUIMARÃES COLLARES", em 23 de julho de 2024.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de An.apá
CPF: 163.612.532-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19 Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro CEP: 68950-000 prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

Publicado por: WELLYSON PAIVA



LEI N° 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE











Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Municipio de Amapá. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial, no link do Diário Oficial.